

LEI Nº 14.313, DE 20.03.09 (D.O. DE 25.03.09)

Concede o Título de Cidadão Cearense a Carlos Antônio de Moraes Cruz.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Cearense a Carlos Antônio de Moraes Cruz, brasileiro, natural de Parnaíba, Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Deputado Sérgio Aguiar